- LEI Nº 779/72 -

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS CONTRATADOS EM ATENDIMENTO A EXPEDIENTE DO SIRP.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Especial no montante de Cr$ 6.300,00 =(seis mil e trezentos cruzeiros) para pagamento de Serviços Contratados em atendimento ao expediente do S.I.R.P = * (Serviço de Identificação e Registros Profissionais), da seguinte forma:-

a-)	de maio a dezembro	$ 2.800,00	= $ 350,00 mensais
b-)	menos importância já paga.....	$ 700,00	
	Sub-total.....	$ 2.100,00	
c-)	de janeiro a dezembro de 1.972.....	$ 4.200,00	= $ 350,00 mensais
	= Total.....	$ 6.300,00	

Art. 2º- Fica assim classificado orçamentáriamente:- * 31.1083- PESSOAL- Serviços Contratados.

Art. 3º- Como recurso, fica anulada parcialmente a dotação 41.1042- OBRAS PUBLICAS- Construção da Estação Rodoviária, no montante de Cr$ 6.300,00 =(seis mil e trezentos cruzeiros).

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrários, esta Lei entrará em vigôr, na data de sua publicação.

Mando portanto, à todas autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 05 de julho de 1.972.

Bel. Romário Silva Junqueira
Secretário da Prefeitura

Dr. Antonio Eloy Palini Miranda
Prefeito Municipal

Lei 779 - 5.7.72 - fls. 1 a 2